



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845
CEP: 99760-000-FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: slavenet.comm.br/itatibadosul

LEI MUNICIPAL Nº 1625/03, de 28 Abril de 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar planilha de valores a serem pagos pelos usufruintes do Transporte Escolar e dá outras providências.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado a planilha de valores a serem pagos pelos usufruintes do transporte Escolar de Ensino Médio dentro dos limites do Município, previsto no anexo I da Lei Municipal 1259/97, alterado pela Lei Municipal 1360/99 e 1469/01.

Parágrafo Primeiro: Os valores a serem pagos serão os seguintes:

PORTO MAUÁ A ITATIBA DO SUL - R\$ 10,00
SETE LAGOAS A ITATIBA DO SUL - R\$ 6,00
AZULENSE - R\$ 6,00
LAGEADO DAS PEDRAS: R\$ 6,00
POVOADO GRAZZIOLLI A ITATIBA DO SUL - R\$ 4,00
SÃO JOÃO DA PEDRA: R\$ 4,00
USINA DOURADINHO: R\$ 6,00
BAIRRO SANTO ANTÔNIO: R\$ 4,00
LAGEDAO RAFAEL: R\$ 5,00
SALTINHO A ITATIBA DO SUL - R\$ 10,00
PITANGUINHA A ITATIBA DO SUL - R\$ 8,00
CAMPO DO AÇOITA A ITATIBA DO SUL - R\$ 8,00
POVOADO MOACIR A ITATIBA DO SUL - R\$ 6,00
CORDILHEIRA SALTINHO A ITATIBA DO SUL - R\$ 8,00
PITANGA ALTA A ITATIBA DO SUL - R\$ 8,00
DERRUBADAS A ITATIBA DO SUL - R\$ 6,00
LINHA PÍCOLI - R\$ 4,00
LINHA ZATTI - R\$ 4,00
POVOADO TOZZO A ITATIBA DO SUL - R\$ 10,00
PAROBÉ A ITATIBA DO SUL - R\$ 10,00
LINHA MORETO - R\$ 10,00
LAGOA SECA A ITATIBA DO SUL - R\$ 6,00
POVOADO RAKALOSKI A ITATIBA DO SUL - R\$ 6,00
LINHA SBARDELOTO A ITATIBA DO SUL - R\$ 4,00
BAIRRO FUNDEK A ITATIBA DO SUL - R\$ 4,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845
CEP: 99760-000-FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: slavenet.comm.br/itatibadosul

LINHA ROSSI – R\$ 4,00

PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

ITATIBA DO SUL A SALTINHO

a) LINHA NORMAL - R\$ 14,00

b) LINHA ESPECIAL - R\$ 20,00

ITATIBA DO SUL A SETE LAGOAS

a) LINHA NORMAL -R\$ 11,00

b) LINHA ESPECIAL -R\$ 20,00

SERVENTES DA REDE ESTADUAL

ITATIBA DO SUL A SALTINHO

c) LINHA NORMAL - R\$ 5,00

d) LINHA ESPECIAL - R\$ 10,00

ITATIBA DO SUL A SETE LAGOAS

c) LINHA NORMAL -R\$ 5,00

d) LINHA ESPECIAL -R\$ 10,00

Parágrafo Segundo - A linha Especial somente será cobrada nos períodos em que os professores exclusivamente utilizam o transporte escolar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 28 de Abril de 2003.

WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**